

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

## PROJETO DE LEI Nº 39, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS POR MEIO CONTRIBUIÇÃO RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE À FUNDAÇÃO MINAS NOVAS — HOSPITAL BADARÓ JÚNIOR - RESOLUÇÃO SES/MG N.7544, DE 15 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Contribuição à Fundação Minas Novas Hospital Badaró Júnior, no valor de R\$ 75.185,00 (Setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), para efetuar pagamentos para manutenção dos contratos de gestão, RESOLUÇÃO SES/MG N.7544, DE 15 DE JUNHO DE 2021.
- **Art. 2º** Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal:

CODIGO/NATUREZA	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.2172		Transferência de Recursos do Fundo
3.3.50.41.00		Estadual de Saúde

- **Art. 3º** A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.
- **Art. 4º** No que condiz a instituição é recomendado condições consideradas satisfatórias pelo Executivo Municipal, a comprovação da personalidade jurídica, funcionamento regular e apresentação de certidões de regularidade que são pontos importantes para viabilizar o repasse do recurso, ressaltando ainda, a necessidade de apresentação de prestações de contas sobre a aplicação do valor recebido.
- Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 27 de setembro de 2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 39 /2021

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

#### Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que "Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de transferência de recursos, à "Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior no valor de R\$ 75.185,00 (Setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais)".

A Finalidade do citado projeto, é repassar na forma de transferência de recursos, o valor de R\$ 75.185,00 (Setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), para efetuar pagamentos para manutenção dos contratos de gestão, conforme RESOLUÇÃO SES/MG N.7544, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Sendo a Saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requeiro a tramitação em caráter de urgência e emergência.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Wovas, 27 de setembro de 2021.

Aécio Guedes Soares Prefeito Municipal